
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK, A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO DO RAMAL DE ENTRADA E O PROJETO ELÉTRICO DE CLIMATIZAÇÃO INDEPENDENTE DA ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO “LUIZA SOARES BOABAID” DO MUNICÍPIO DE JANGADA.

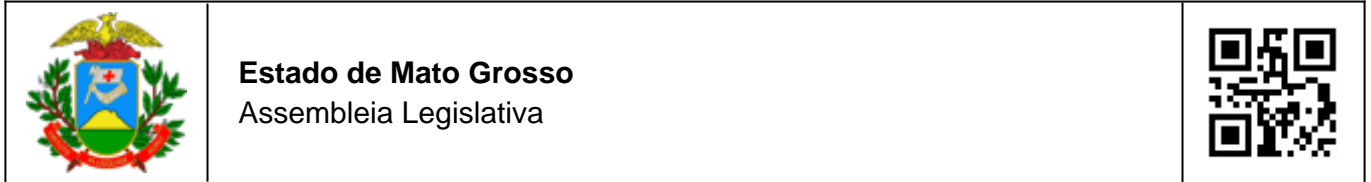
Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de execução do Projeto Elétrico de Baixa Tensão do Ramal de Entrada e o Projeto Elétrico de Climatização Independente da Escola Estadual do Campo “Luiza Soares Boabaid” do município de Jangada, conforme solicitação do Vereador Noilton Augusto da Silva - PROS.

JUSTIFICATIVA

Em 2016, a direção da Escola Estadual do Campo “Luiza Soares Boabaid” solicitou e foi elaborado o Projeto Elétrico de Baixa Tensão do Ramal de Entrada e o Projeto Elétrico de Climatização Independente da Escola Estadual do Campo “Luiza Soares Boabaid” no município de Jangada/MT, conforme protocolo 538575/2016/SEDUC.

Contudo, desde essa data, não houve condições materiais de viabilização do projeto de climatização da Escola, apesar de já possuírem equipamentos para tal.

Por essas razões e diante da necessidade de provermos essa Comunidade Escola de melhores



condições de trabalho e ensino, conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente Indicação Legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Setembro de 2019

João Batista
Deputado Estadual